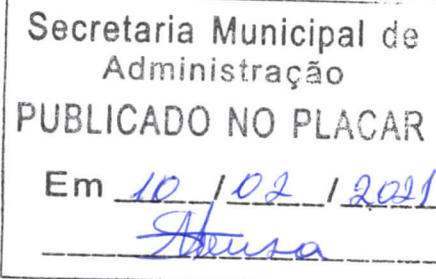




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 380, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021

*“Retifica Decreto Municipal nº 337/2021,
que exonera servidor público municipal
ocupante de cargo comissionado e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 337, de 08 de fevereiro de 2021, o qual exonera o servidor público municipal **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante de cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita**, para alterar o período de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2.021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO